



## PARTE III.

# Inventários, Modelos e Listagens

---



1. Inventário de Meios e Recursos
  2. Lista de Contactos
  3. Modelos
  4. Lista de Distribuição
-

## Ficha Técnica do Documento

<b>Título:</b>	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) do Município de Vila Velha de Ródão – Parte III
<b>Descrição:</b>	A Parte III apresenta um conjunto de documentação de apoio à resposta operacional, estabelecendo nomeadamente: a identificação dos principais recursos (públicos e privados) existentes; a identificação dos contactos das entidades intervenientes no plano ou que possam apoiar as operações de proteção civil; os modelos de relatórios de situação, requisições e comunicados a empregar em operações de proteção civil.
<b>Data de produção:</b>	24 de novembro de 2022
<b>Data da última atualização:</b>	3 de abril de 2024
<b>Versão:</b>	Versão 06
<b>Desenvolvimento e produção:</b>	GeoAtributo, C.I.P.O.T., Lda.
<b>Coordenador de Projeto:</b>	Ricardo Almendra   Geógrafo (Desenvolvimento e Ambiente)
<b>Equipa técnica:</b>	Andreia Mota   Licenciatura em Geografia e Planeamento; Mestrado em Geografia, ramo de especialização em Planeamento e Gestão do Território; Pós-Graduação executiva em Sistemas de Informação Geográfica Teresa Costa   Licenciatura em Geografia e Planeamento; Mestrado em Geografia, ramo de especialização em Planeamento e Gestão do Território
<b>Consultores:</b>	Rodrigo Silva   Engenheiro de Proteção Civil
<b>Equipa do Município</b>	Jorge Filipe   Serviço Municipal de Proteção Civil
<b>Código de documento:</b>	031
<b>Estado do documento:</b>	Para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril.
<b>Código do Projeto:</b>	051051102
<b>Nome do ficheiro digital:</b>	03_PME_VVR_Parte_III_V06

## ÍNDICE

<b>Índice</b> .....	<b>3</b>
<b>1 Inventário de Meios e Recursos</b> .....	<b>4</b>
<b>2 Lista de Contactos</b> .....	<b>5</b>
<b>3 Modelos</b> .....	<b>6</b>
3.1 Modelos de Relatórios .....	6
3.1.1 Relatórios Imediatos de Situação (RELIS) .....	6
3.1.2 Relatórios Diários de Situação (REDIS) .....	11
3.1.3 Relatório Final da Emergência (RFE).....	15
3.2 Modelo de Requisição.....	25
3.3 Modelos de Comunicados.....	29
3.3.1 Modelo de Aviso à População .....	29
3.3.2 Modelo de Comunicado de Ponto de Situação e Evolução de Ocorrências .....	33
3.4 Modelo de Declaração da Situação de Alerta .....	37
3.5 Modelo de Ativação do PMEPC .....	43
3.6 Modelos de Cartão de Segurança .....	49
3.7 Modelo de Ficha de Controlo Diário .....	53
3.8 Ficha de Registo na ZCAP .....	57
<b>4 Lista de Distribuição</b> .....	<b>63</b>

## 1 INVENTÁRIO DE MEIOS E RECURSOS

O inventário de meios e recursos contempla uma listagem dos principais meios e recursos (públicos e privados) existentes e mobilizáveis ao nível municipal. Esta listagem encontra-se no Anexo III do presente PMEPC.

CONTEÚDO RESERVADO

## 2 LISTA DE CONTACTOS

A lista de contactos do PMEPC reúne todos os contactos necessários ao bom funcionamento e coordenação entre todas as entidades intervenientes nas diversas fases da gestão da emergência. Esta listagem encontra-se no Anexo III do presente PMEPC.

CONTEÚDO RESERVADO

## 3 MODELOS

### 3.1 MODELOS DE RELATÓRIOS

Os relatórios destinam-se a permitir aos órgãos de conduta e coordenação operacional avaliar a situação e a sua evolução em caso de acidente grave ou catástrofe, concedendo-lhes, deste modo, capacidade de intervenção para o mais rapidamente possível se controlar a situação e minimizar os seus efeitos.

Tendo em conta o disposto, no presente capítulo são apresentados três modelos de relatórios:

- Relatório Diário de Situação (REDIS);
- Relatório Imediato de Situação (RELIS);
- Relatório Final (RF).

#### 3.1.1 RELATÓRIOS IMEDIATOS DE SITUAÇÃO (RELIS)

Este relatório agrega os dados fundamentais à avaliação da situação pela estrutura de comando (PCMun) e têm origem nas ERAS e/ou EAT. São transmitidos, pela via de comunicação mais rápida disponível, podendo ser, excecionalmente, transmitidos verbalmente e passado a escrito no mais curto período de tempo possível.

**RELATÓRIO IMEDIATO DE SITUAÇÃO (RELIS)**

RELIS N.º \_\_\_\_\_

Informação válida em: (\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_) / (\_\_\_h\_\_\_)

**RESERVADO****ENVIO DEPOIS DO RECONHECIMENTO DAS ERAS OU EAT****1. LOCALIZAÇÃO**

<b>Distrito:</b>	Castelo Branco
<b>Município:</b>	Vila Velha de Ródão

**2. OCORRÊNCIA**

<b>Natureza:</b>	
<b>Localização:</b>	
<b>Área Afetada:</b>	

**3. DANOS PESSOAIS**

<b>Mortos:</b>		<b>Desaparecidos:</b>	
<b>Feridos graves:</b>		<b>Feridos leves:</b>	
<b>Desalojados:</b>		<b>Deslocados:</b>	
<b>Evacuados:</b>		<b>Soterrados:</b>	

**4. DANOS NO EDIFICADO/INFRAESTRUTURAS**

<b>Edifícios</b>	<b>Danos Ligeiros</b>	<b>Danos Graves</b>	<b>Colapsados</b>
Habitacões			
Escolas			
Unidades Hoteleiras			
Unidades Hospitalares			
Instalações das Forças de Segurança			
Estabelecimentos Prisionais			
Instalações Militares			
Quartéis de Bombeiros			
Barragens			
Monumentos			
Mercados / Supermercados			
Igrejas / Locais de Culto			
Lares / Infantários			
Unidades Industriais			

**RELATÓRIO IMEDIATO DE SITUAÇÃO (RELIS)**

RELIS N.º \_\_\_\_\_

Informação válida em: (\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_) / (\_\_\_h\_\_\_)

**RESERVADO****ENVIO DEPOIS DO RECONHECIMENTO DAS ERAS OU EAT**

Edifícios Públicos			
Outros: _____			
Outros: _____			
5. DANOS EM VIAS DE COMUNICAÇÃO			
Vias	Danos Ligeiros	Danos Graves	Inutilizáveis
Rede Viária			
Rede Ferroviária			
Pontes / Viadutos / Túneis			
Aeródromos / Heliportos			
Portos / Estações Fluviais			
Outras: _____			
Outras: _____			
6. DANOS EM TRANSPORTES			
Transportes	Danos Ligeiros	Danos Graves	Inoperacionais
Rodoviários			
Ferrovieiros			
Aeronaves			
Veículos Particulares			
Embarcações			
Outros: _____			
Outros: _____			
7. DANOS EM INFRAESTRUTURAS BÁSICAS			
Redes	Danos Ligeiros	Danos Graves	Colapsados
Gás			
Eletricidade			
Água			
Saneamento			
Telefónica fixa			
Telefónica móvel			
Teledifusão			
Radiodifusão			
Internet			



**RELATÓRIO IMEDIATO DE SITUAÇÃO (RELIS)**

RELIS N.º \_\_\_\_\_

Informação válida em: (\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_) / (\_\_\_h\_\_\_)

**RESERVADO****ENVIO DEPOIS DO RECONHECIMENTO DAS ERAS OU EAT**

Satélite			
Outras: _____			
Outras: _____			
<b>8. OUTRAS INFORMAÇÕES</b>			
Povoações em Perigo e /ou Isoladas			
Habitacões em Perigo			
Focos de Incêndio			
Movimentacão de Populações			
Animais Isolados			
Outras: _____			
<b>9. NECESSIDADES</b>			
Meios aéreos (especificar)			
Meios terrestres (especificar)			
Telecomunicações (especificar)			
Logística (especificar)			
Outras: _____			
<b>10. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO</b>			
Data / Hora			
Assinatura do Responsável			

*Esta página foi deixada propositadamente em branco*

### 3.1.2 RELATÓRIOS DIÁRIOS DE SITUAÇÃO (REDIS)

Os Relatórios Diários de Situação (REDIS) têm origem no PCMun e são enviados ao CSREPC. São diários, com horário previamente estabelecido, ou emitidos por solicitação de entidades com competência para tal. Em regra, devem ser escritos, podendo excecionalmente ser verbais e passados a escrito.

*Esta página foi deixada propositadamente em branco*



## RELATÓRIO DIÁRIO DE SITUAÇÃO (REDIS)

REDIS N.º \_\_\_\_\_

Informação válida em: (\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_) / (\_\_\_h\_\_\_)

**RESERVADO**

### 1. ATIVAÇÃO DE PLANOS, DECLARAÇÕES E ESTADO DE ALERTA ESPECIAL

<b>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Vila Velha de Ródão</b>	Ativado em ___/___/_____ (indicar data)
<b>Planos de Contingência</b>	(indicar existência de planos de contingência, caso se aplique)
<b>Declarações de Alerta, Contingência ou Calamidade</b>	(indicar declarações, caso se aplique)
<b>Estado de Alerta</b>	(indicar o nível do estado de alerta para o SIOPS)

### 2. SITUAÇÃO

*(Apresentar tabelas, mapas da situação, de acordo com o âmbito do plano)*

### 3. SITUAÇÃO OPERACIONAL

#### a) Redes e Infraestruturas

Entidade responsável	Situação <i>(indicar situação da rede/infraestrutura)</i>

#### b) Agentes de Proteção Civil

Entidade responsável	Situação <i>(indicar situação/operacionalidade dos Agentes de Proteção Civil)</i>

**RELATÓRIO DIÁRIO DE SITUAÇÃO (REDIS)**

REDIS N.º \_\_\_\_\_

Informação válida em: (\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_) / (\_\_\_h\_\_\_)

**RESERVADO**

<b>c) Serviços</b>	
<b>Entidade responsável</b>	<b>Situação</b> <i>(indicar situação/operacionalidade das entidades)</i>
<b>4. INFORMAÇÕES RELEVANTES</b> <i>(indicar informação importante de acordo o âmbito do plano)</i>	
<b>5. CONSTRANGIMENTOS</b> <i>(indicar constrangimentos de acordo o âmbito do plano)</i>	
<b>6. AGENDA</b> <i>(indicar agendamentos relevantes)</i>	
<b>20. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO</b>	
<b>Data / Hora</b>	
<b>Assinatura do Responsável</b>	

### 3.1.3 RELATÓRIO FINAL DA EMERGÊNCIA (RFE)

O Relatório Final é elaborado pelo diretor do plano e inclui uma descrição da situação de emergência ocorrida e das principais medidas adotadas, bem como as principais lições aprendidas, incluindo os contributos para futuras revisões do PMEPC.

*Esta página foi deixada propositadamente em branco*



**RESERVADO**

1. LOCALIZAÇÃO	
<b>Distrito:</b>	Castelo Branco
<b>Município:</b>	Vila Velha de Ródão
<b>Freguesia:</b>	
<b>Localidade / Lugar:</b>	
2. OCORRÊNCIA	
<b>Tipo/ Natureza da Ocorrência:</b>	
<b>Alerta:</b>	<b>GDH:</b>
	<b>Fonte:</b>
<b>Breve Descrição/Desenvolvimento da Ocorrência:</b>	
<b>Causa</b>	<b>Observações</b>
Nevões	
Ondas de Calor	
Ondas de Frio	
Secas	
Cheias e Inundações	
Sismos	
Movimentos de Massa em Vertentes	
Acidentes Rodoviários	
Acidentes Ferroviários	
Acidentes Fluviais	
Acidentes Aéreos	
Acidentes no Transporte Terrestre de Mercadorias Perigosas	
Acidentes com Matérias Perigosas em ferrovia	



**RESERVADO**

Incêndios Urbanos	
Acidentes Industriais	
Colapso de Edifícios de Utilização Coletiva	
Rutura de Barragens	
Incêndios Rurais	
Outra: _____	
Outra: _____	

**3. MEIOS INTERVENIENTES NAS OPERAÇÕES**

Entidade	Operacionais (N.º)	Veículos (N.º)	Outros meios
<b>TOTAL</b>			

**4. EFICÁCIA DOS MEIOS DE RESPOSTA**

Entidade	Eficácia					Observações
	Muito Boa	Boa	Satisfatória	Pouco Eficiente	Nada Eficiente	



**RESERVADO**

**5. POSTO DE COMANDO OPERACIONAL**

<b>Localização do PCO</b>		
<b>Apoio Técnico no PCO</b>	<b>Entidade</b>	<b>Nome</b>
<b>Responsável pelo PCO</b>	<b>Nome</b>	<b>GDH</b>

**6. DANOS HUMANOS**

População		Feridos		Mortos	Evacuados	Desalojados	Desaparecidos
		Ligeiros	Graves				
Feminino	Criança (0-12)						
	Jovem (12-18)						
	Adulto (18-65)						
	Idoso (> 65)						
Masculino	Criança (0-12)						
	Jovem (12-18)						
	Adulto (18-65)						
	Idoso (> 65)						



**RESERVADO**

**7. DANOS EM ANIMAIS**

Espécie	Mortos	Feridos	Observações

**8. DANOS EM EDIFÍCIOS**

Tipo	Danos Ligeiros	Danos Graves	Colapsados
Habitacões			
Património Histórico			
Indústria			
Comércio			
Hotéis			
Instalações Militares			
Centros de Saúde			
Escolas			
Outros: _____			
Outros: _____			
<b>TOTAL</b>			

**9. DANOS EM VIAS DE COMUNICAÇÃO**

Vias	Danos Ligeiros	Danos Graves	Inutilizáveis
AE			
IP			
IC			
EN			
EM			
Ferrovias			
Outras: _____			
Outras: _____			
<b>TOTAL</b>			



**RESERVADO**

<b>10. DANOS EM VEÍCULOS</b>			
<b>Transportes</b>	<b>Danos Ligeiros</b>	<b>Danos Graves</b>	<b>Inoperacionais</b>
Pesado de Mercadorias			
Pesado de Passageiros			
Ligeiro de Mercadorias			
Ligeiro de Passageiros			
Motociclo			
Outros: _____			
Outros: _____			
<b>TOTAL</b>			
<b>11. DANOS EM INFRAESTRUTURAS DE REDE</b>			
<b>Redes</b>	<b>Danos Ligeiros</b>	<b>Danos Graves</b>	<b>Colapsados</b>
Água			
Saneamento			
Transporte de Eletricidade			
Transporte de Gás			
Distribuição de Combustíveis			
Outras _____			
Outras _____			
<b>TOTAL</b>			
<b>12. DANOS EM INFRAESTRUTURAS DE REDE DE COMUNICAÇÕES</b>			
<b>Redes</b>	<b>Danos Ligeiros</b>	<b>Danos Graves</b>	<b>Colapsados</b>
Serviço de Telefone Fixo			
Serviço de Telefone Móvel			
Serviço de Telefax			
REPC			
ROB			
Radiocomunicação Privada da GNR			
Radiocomunicação Privada do INEM			
Radiocomunicação Privada da PSP			
Radiocomunicação Privada das FFAA			
Radioamadores			
Internet			



**RESERVADO**

Outras _____			
Outras _____			
<b>TOTAL</b>			

**13. DANOS AMBIENTAIS**

Tipo de Afetação	Quantidade (ha, km, n.º)	Local	Observações
Rede Hídrica			
Espaços Florestais			
Fauna			
Flora			
Outras _____			
Outras _____			
<b>TOTAL</b>			

**14. ASSISTÊNCIA FORNECIDA À POPULAÇÃO**

Tipo de Assistência	Quantidade	Requerida por	Fornecida por	Observações
Assistência Médica				
Evacuação Médica				
Hospitais				
Centros de Saúde				
Postos de Socorro				
Postos de Triagem				
Alimentação / Água				
Abrigos				
Alojamento				
Vestuário e Agasalhos				
Apoio Psicológico				
Apoio Social				
Outros _____				
Outros _____				

**15. REALOJAMENTO**

Local de Realojamento	Número



## RELATÓRIO FINAL DA EMERGÊNCIA

RF N.º \_\_\_\_\_

Informação válida em: (\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_) / (\_\_\_h\_\_\_)

**RESERVADO**

<b>TOTAL</b>	

### 16. APRECIÇÃO GLOBAL DAS OPERAÇÕES E DA ORGANIZAÇÃO

Descrição	Pontos Fortes	Pontos Fracos	Constrangimentos
Coordenação institucional			
Comando operacional			
Articulação entre agentes e entidades			
Integração de grupos de reforço e assistência			
Comunicações			
Logística			
Gestão da informação			
Evacuações			
Ordem pública			
Outros _____			
Outros _____			

### 17. AÇÕES DE REABILITAÇÃO

**Realizadas (Breve Descrição)**

--

**RELATÓRIO FINAL DA EMERGÊNCIA**

RF N.º \_\_\_\_\_

Informação válida em: (\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_) / (\_\_\_h\_\_\_)

**RESERVADO****Previstas (Breve Descrição)**

--

**18. ESTIMATIVA DE CUSTOS**

Dano	Custo (€)
<b>TOTAL</b>	

**18. COMENTÁRIOS FINAIS****Nota: sempre que possível, deverão ser anexas fotografias comprovativas dos danos provocados.**

--

**19. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO**

Data / Hora	
Assinatura do Responsável	



### 3.2 MODELO DE REQUISIÇÃO

As requisições destinam-se a garantir o fornecimento de artigos e bens de consumo (exemplo: alimentos; medicamentos; agasalhos; alojamento; material sanitário; água; energia e combustíveis), em situações de acidente grave ou catástrofe.

*Esta página foi deixada propositadamente em branco*

<b>Data:</b>	___/___/_____	
<b>Hora:</b>	___:___	
<b>Entidade Requirante:</b>		
<b>Produto/Equipamento/Serviço</b>		
<b>Especificação</b>	<b>Código</b>	<b>Quantidade solicitada</b>
<b>Finalidade da Requisição</b>		
<b>Identificação do Responsável</b>		
<b>Responsável</b>		

*Esta página foi deixada propositadamente em branco*

### 3.3 MODELOS DE COMUNICADOS

A divulgação de informação à população poderá ser feita através de comunicados difundidos pela comunicação social (meio mais adequado numa situação de acidente grave ou catástrofe), bem como através de outros meios enumerados na Parte II, no ponto 4.5.

Relativamente aos comunicados, estes deverão ser anunciados em tempo útil e serem claros e concisos, tendo sempre presente o objetivo fundamental de informar e proteger as populações de modo a evitar o pânico entre as mesmas.

#### 3.3.1 MODELO DE AVISO À POPULAÇÃO

Os comunicados destinam-se a proceder à divulgação pública de avisos e medidas de autoproteção, quer diretamente à população, quer através dos Órgãos de Comunicação Social (OCS).

*Esta página foi deixada propositadamente em branco*

AVISO N.º _____ / 20____			
Data:	____/____/____	Hora:	____:____
OCORRÊNCIA (indicar o tipo de ocorrência)			
No seguimento de informação recebida de _____ (indicar a entidade) no Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) de Vila Velha de Ródão, salienta-se:			
Para o período compreendido entre _____ e _____ (indicar se corresponde ao período da manhã ou da tarde e o dia/mês/ano):			
<b>(Indicar as previsões expectáveis, de acordo com a ocorrência)</b>			
Por exemplo:			
<ul style="list-style-type: none"><li>· Vento –do quadrante NW com intensidade 40-60km/h no litoral e 50-70km/h nas terras altas, acompanhado de rajadas, que poderão superar os 80km/h no litoral e os 100km/h, nas terras altas;</li><li>· Precipitação – moderada contínua (10mm/3h) passando a regime de aguaceiros (10mm/h) e que, pontualmente poderão ser de granizo, nas regiões Norte e Centro.</li></ul>			
Acompanhe as previsões em _____ (indicar o sítio da internet).			
EFEITOS EXPECTÁVEIS			
Face à situação acima descrita, poderão ocorrer os seguintes efeitos: <b>(Indicar os efeitos expectáveis, de acordo com a ocorrência)</b>			
Por exemplo:			
<ul style="list-style-type: none"><li>· Piso rodoviário escorregadio e eventual formação de lençóis de água;</li><li>· Possibilidade de cheias rápidas em meio urbano, por acumulação de águas pluviais ou insuficiências dos sistemas de drenagem;</li><li>· Possibilidade de inundação por transbordo de linhas de água nas zonas historicamente mais vulneráveis;</li><li>· Danos em estruturas montadas ou suspensas;</li><li>· Etc.</li></ul>			
MEDIDAS PREVENTIVAS			

O SMPC de Vila Velha de Ródão recorda que o eventual impacto destes efeitos pode ser minimizado, sobretudo através da adoção de comportamentos adequados, pelo que, e em particular nas zonas historicamente mais vulneráveis, se recomenda a observação e divulgação das principais medidas de autoproteção para estas situações, nomeadamente: **(Indicar os efeitos expectáveis, de acordo com a ocorrência)**

Por exemplo:

- *Garantir a desobstrução dos sistemas de escoamento das águas pluviais e retirada de inertes e outros objetos que possam ser arrastados ou criem obstáculos ao livre escoamento das águas;*
- *Adotar uma condução defensiva, reduzindo a velocidade e tendo especial cuidado com a possível acumulação de neve e formação de lençóis de águas nas vias;*
- *Não atravessar zonas inundadas, de modo a precaver o arrastamento de pessoas ou viaturas para buracos no pavimento ou caixas de esgoto abertas;*
- *Garantir uma adequada fixação de estruturas soltas, nomeadamente, andaimes, placards e outras estruturas suspensas;*
- *Ter especial cuidado na circulação e permanência junto de áreas arborizadas, estando atento para a possibilidade de queda de ramos e árvores, em virtude de vento mais forte.*

**Identificação do Responsável**

Identificação do Responsável	
<b>Responsável</b>	



### 3.3.2 MODELO DE COMUNICADO DE PONTO DE SITUAÇÃO E EVOLUÇÃO DE OCORRÊNCIAS

O modelo de comunicado de ponto de situação e evolução de ocorrências destinam-se a manter a população informada sobre a ocorrência ou a evolução da ocorrência de acidente grave ou catástrofe.

*Esta página foi deixada propositadamente em branco*

<b>Localização Espacial</b>	<i>(indicar o local da ocorrência)</i>	
<b>Localização Temporal (DDMMAAAA/hhmm)</b>	<i>(indicar a data e a hora em que se verificou a ocorrência)</i>	
<b>Natureza da Ocorrência</b>	<i>(indicar a ocorrência ou a evolução da ocorrência, de acordo com o comunicado).</i>	
<b>Efeitos da Ocorrência</b> <i>(indicar o número de feridos, vítimas ou danos materiais)</i>		
<b>Meios Empenhados no Terreno</b> <i>(indicar os agentes de proteção civil / entidades com dever de cooperação intervenientes nas operações, os veículos e equipamentos utilizados)</i>		
<b>Humanos</b>	<b>Materiais</b>	
<b>Orientações à População</b>		
<b>Locais de Acesso Interdito</b>		



**COMUNICADO DE PONTO DE SITUAÇÃO**  
Ponto de Situação e Evolução de Ocorrências  
Comunicado N.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_



<b>Locais de Acesso Restrito</b>	
<b>Zonas de Concentração e Apoio à População (ZCAP)</b>	
<b>Medidas de Autoproteção / Regras de Evacuação/Confinamento</b> <i>(indicar de acordo com o caso)</i>	
<b>Previsão da Evolução da Situação</b>	
<b>Próximo Comunicado</b>	
<b>Data/Hora</b> <b>(DDMMAAAA/hhmm)</b>	
<b>Identificação do Responsável</b>	
<b>Responsável</b>	
<b>Data/Hora</b> <b>(DDMMAAAA/hhmm)</b>	

### 3.4 MODELO DE DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO DE ALERTA

A declaração de uma situação de alerta traduz o reconhecimento da necessidade de adotar medidas adequadas e proporcionais para enfrentar graus crescentes de perigo efetivo ou potencial.

Estas declarações revelam-se de especial importância em termos de segurança jurídica, enquadrando no espaço e no tempo os atos e operações relativos à atividade de proteção civil, isto é, à prevenção, atenuação, socorro e apoio face a uma situação de acidente grave ou catástrofe e justificando a imposição de especiais deveres de colaboração e de obediência às ordens das autoridades competentes por parte dos cidadãos, entidades públicas e privadas.

*Esta página foi deixada propositadamente em branco*

### 1. LOCALIZAÇÃO

<b>Distrito:</b>	Castelo Branco		
<b>Município:</b>	Vila Velha de Ródão		
<b>Data:</b>	___/___/___	<b>Hora:</b>	___:___

### 2. NATUREZA DO EVENTO

Na sequência da ocorrência (ou iminência) de \_\_\_\_\_

(indicar a situação de acidente grave ou catástrofe) causando (indicar as consequências) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

é **declarada a situação de alerta**, pelo Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 13.º da Lei de Bases da Proteção Civil (Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, e pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto, que a republicou).

### 3. ÂMBITO TERRITORIAL E TEMPORAL

A presente declaração da situação de alerta tem uma abrangência territorial de \_\_\_\_\_ (indicar a abrangência em ha ou km<sup>2</sup>), correspondendo à(s) freguesia(s) de [indicar a(s) freguesia(s) abrangida(s)], \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

do concelho de Vila Velha de Ródão, e produz efeitos imediatos, sendo válida por um período estimado de \_\_\_\_\_ (indicar o número de dias) dias a contar da data de assinatura, sem prejuízo de prorrogação na medida do que a evolução da situação concreta o justificar.

#### 4. ACIONAMENTO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL (CMPC)

Para os efeitos do disposto no artigo 14.º da Lei n.º 27/2006 (com as alterações introduzidas pela Lei orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, e pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto), foi convocada a CMPC de Vila Velha de Ródão, para reunião extraordinária, tendo em vista, nomeadamente, proceder à coordenação política das ações a desenvolver e dar parecer quanto à necessidade de ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Vila Velha de Ródão (PMEPCVVR).

#### 5. ACIONAMENTO DO CENTRO DE COORDENAÇÃO OPERACIONAL MUNICIPAL (CCOM)

A Estrutura de Coordenação e Controlo na situação de alerta declarada é o CCOM de Vila Velha de Ródão, o qual recorrerá aos meios disponíveis e previstos no PMEPCVVR.

Em cada teatro de operações, o comando operacional será assumido pelo Comandante das Operações de Socorro (COS).

Para os efeitos do disposto no nº 2, do artigo 14.º da Lei de Bases da Proteção Civil, é/foi (indicar a opção adequada) acionado o Centro de Coordenação Operacional Municipal (CCOM) de Vila Velha de Ródão, para reunião extraordinária, tendo em vista, nomeadamente, proceder à coordenação institucional das ações a desenvolver, assegurando a articulação de todos os agentes, entidades e instituições envolvidas nas operações de proteção e socorro. O CCOM recorrerá aos meios disponíveis e previstos no PMEPC.

#### 6. MEDIDAS A ADOTAR

Os procedimentos a utilizar para a coordenação técnica e operacional dos serviços e agentes de proteção civil, bem como dos recursos a utilizar, são os previstos no PMEPCVVR, o qual define também os procedimentos de coordenação da intervenção.

##### 6.1. Medidas Preventivas e Medidas Especiais de Reação

Sem prejuízo do disposto no PMEPCVVR, adotam-se, ainda, as seguintes medidas preventivas e/ou medidas especiais de reação: *(indicar quais as medidas / procedimentos a implementar, especificando, caso se entenda útil, as entidades responsáveis pelas mesmas)*



### 6.2. Avisos à população

*(Indicar, caso se considere necessário, as principais mensagens a difundir à população)*

### 6.3. Meios de divulgação dos avisos

Os avisos à população serão efetuados seguindo os procedimentos e os meios previstos no PMEPCVVR.

### 7. ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS

O CCOM de Vila Velha de Ródão, deverá elaborar Relatórios Diários de Situação (REDIS) sobre o grau de implementação das medidas preventivas e/ou especiais de reação.

O relatório segue o modelo previsto no PMEPCVVR.

### 8. DEVERES DE COLABORAÇÃO

Nos termos do n.º 1, do artigo 11.º da Lei de Bases da Proteção Civil, todos os cidadãos e demais entidades privadas estão obrigados, na área abrangida pela presente declaração, a prestar às autoridades de proteção civil, a colaboração pessoal que lhes for requerida, respeitando as ordens e orientações que lhes forem dirigidas e correspondendo às respetivas solicitações.

A desobediência e resistência às ordens legítimas das entidades competentes, quando praticadas na vigência e no âmbito da presente situação de alerta, são sancionadas nos termos da lei penal e as respetivas penas são sempre agravadas em um terço, nos seus limites mínimo e máximo.

### 9. OBRIGAÇÃO ESPECIAL DE COLABORAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Nos termos do n.º 4, do artigo 14.º, da Lei de Bases da Proteção Civil, a presente declaração da situação de alerta determina a obrigação especial de colaboração dos meios de comunicação social, em particular das rádios e das televisões com o CCOM e com a CMPC, visando a divulgação de informações relevantes relativas à situação.

**10. PUBLICAÇÃO**

A presente declaração, bem como a sua prorrogação, alteração ou revogação, é publicada por Edital a ser afixado nos lugares de estilo. Será também assegurada a sua divulgação pública na página da internet do município *(indicar o sítio da internet)*.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão,

\_\_\_\_\_

**(Nome)**

### 3.5 MODELO DE ATIVAÇÃO DO PMEPC

O PMEPCVVR deverá ser ativado perante a iminência ou ocorrência de uma situação grave ou catástrofe, onde se prevejam danos elevados para as populações, bens e ambiente, que justifiquem a adoção de medidas preventivas ou especiais de reação.

*Esta página foi deixada propositadamente em branco*

1. LOCALIZAÇÃO			
<b>Distrito:</b>	Castelo Branco		
<b>Município:</b>	Vila Velha de Ródão		
<b>Data:</b>	___/___/___	<b>Hora:</b>	__:__
<b>Causas Associadas:</b>			
2. NATUREZA DA SITUAÇÃO QUE MOTIVA A ATIVAÇÃO DO PLANO			
<p>Na sequência da ocorrência (ou iminência) de _____</p> <p><i>(indicar a situação de acidente grave ou catástrofe) causando (indicar as consequências)</i></p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>é ativado o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Vila Velha de Ródão (PMEPCVVR), pelo Presidente da Câmara Municipal, ouvida, sempre que possível, a CMPC, em conformidade com o definido no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril.</p>			
3. PUBLICITAÇÃO DA ATIVAÇÃO DO PMEPC			
<p>A publicitação da ativação/desativação do PMEPCVVR será efetuada através de um comunicado escrito, a emitir pelo Presidente da Câmara Municipal, o qual será difundido através dos seguintes meios de divulgação:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Sítio da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão: <input type="checkbox"/></li><li>2. Órgãos de comunicação social: <input type="checkbox"/></li><li>3. Redes Sociais: <input type="checkbox"/></li><li>4. Editais: <input type="checkbox"/></li><li>5. Outros meios de divulgação disponíveis: <input type="checkbox"/></li></ol> <p>Identificar quais: _____</p>			



#### 4. EFEITOS DA OCORRÊNCIA

*(indicar o número de feridos, vítimas ou danos materiais)*

#### 5. MEIOS EMPENHADOS NO TERRENO

Humanos	Materiais
<i>(indicar os agentes de proteção civil / entidades com dever de cooperação intervenientes nas operações)</i>	<i>(indicar os veículos e equipamentos utilizados)</i>

#### 6. ORIENTAÇÕES À POPULAÇÃO

*(indicar locais de acesso interdito / restrito; regras de evacuação; locais de abrigos/alojamento de emergência temporários; etc.)*

#### 7. MEDIDAS A ADOTAR

Os procedimentos a utilizar para a coordenação técnica e operacional dos serviços e agentes de proteção civil, bem como dos recursos a utilizar, são os previstos no PMEPCVVR, o qual define também os procedimentos de coordenação da intervenção das forças e serviços de segurança.

##### 7.1. Medidas Preventivas e Medidas Especiais de Reação

Sem prejuízo do disposto no PMEPCVVR, adotam-se, ainda, as seguintes medidas preventivas e/ou medidas especiais de reação: *(indicar quais as medidas / procedimentos a implementar, especificando, caso se entenda útil, as entidades responsáveis pelas mesmas)*



### 7.2. Medidas de Autoproteção

### 8. PUBLICAÇÃO

A presente declaração é publicada por Edital a ser afixado nos lugares de estilo. Será também assegurada a sua divulgação pública na página da internet do município (*indicar o sítio da internet*).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão,

\_\_\_\_\_

(Nome)



### 3.6 MODELOS DE CARTÃO DE SEGURANÇA

Para acesso ao PCMun, será distribuído junto das diversas entidades intervenientes um Cartão de Segurança para a área a ser acedida, que será apostado em local bem visível e disponibilizado sempre que for solicitado.

O cartão de Segurança inclui:

- O símbolo gráfico do SMPC de Vila Velha de Ródão;
- Um espaço quadrangular colorido respeitante à área de acesso;
- Um número sequencial com 4 dígitos;
- Nome (primeiro e último);
- E, por fim, indicação do serviço/entidade que representa.

*Esta página foi deixada propositadamente em branco*



## MODELO DE CARTÃO DE SEGURANÇA


Para Acesso ao Posto de Comando Municipal



 VILA VELHA DE RÓDÃO	
FUNÇÃO	
N.º	NOME

 VILA VELHA DE RÓDÃO	
FUNÇÃO	
N.º	NOME

 VILA VELHA DE RÓDÃO	
FUNÇÃO	
N.º	NOME

BRIEFING - PRESS	 VILA VELHA DE RÓDÃO
	OCS:
	<input type="text"/>

*Esta página foi deixada propositadamente em branco*

### 3.7 MODELO DE FICHA DE CONTROLO DIÁRIO

O acesso ao PCMun é efetuado através do preenchimento de uma Ficha de Controlo Diário que contém a seguinte informação:

- Um número sequencial do cartão de segurança;
- Nome;
- A entidade a que pertence;
- A área a que tem acesso (vermelha, amarela ou verde);
- A hora de entrada e de saída;
- A indicação do responsável com quem vai contactar.

*Esta página foi deixada propositadamente em branco*



**FICHA DE CONTROLO DE ACESSOS**

<b>Responsável</b>						
<b>Data:</b>		___/___/_____		<b>Hora:</b>		___:___
<b>Nº do Cartão</b>	<b>Hora Entrada</b>	<b>Hora Saída</b>	<b>Nome</b>	<b>Entidade</b>	<b>Pessoa a Contactar</b>	<b>Área</b>
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				



FICHA DE CONTROLO DE ACESSOS						
	—:—	—:—				
	—:—	—:—				
	—:—	—:—				
	—:—	—:—				
	—:—	—:—				
	—:—	—:—				
	—:—	—:—				
	—:—	—:—				
	—:—	—:—				
RESPONSÁVEL PELA FICHA DE CONTROLO DE ACESSOS						
<b>Data / Hora</b>						
<b>Assinatura do Responsável</b>						



### 3.8 FICHA DE REGISTO NA ZCAP

Todos os utilizadores devem ser registados no momento da chegada à ZCAP. Assim, o preenchimento da “Ficha de Registo na ZCAP” é obrigatório para cada pessoa ou família que ingresse na ZCAP.

O preenchimento desta Ficha pode ser faseado, dependendo do estado emocional do utilizador e do n.º de utilizadores em fase de admissão:

#### 1. Fase 1: Triagem inicial:

- a. Nesta fase, pretende-se um registo rápido que permita a identificação sumária da pessoa deslocada (isolada ou em família) no momento da chegada à ZCAP;
- b. O técnico da “Área de Registo” deve ter particular atenção no registo do n.º de ficha que permitirá o preenchimento da mesma nas fases subsequentes, por outros técnicos.

#### 2. Fase 2: Depois de assegurado o acolhimento na ZCAP:

- a. Depois de assegurado o acolhimento da pessoa ou família na ZCAP, e já em condições de maior conforto, deverá proceder-se à recolha dos restantes dados;
- b. Quando se trate de um agregado familiar, a identificação da necessidade / apoio deve ser preenchida de forma global em relação a todos os seus elementos;
- c. Deve ser dada particular atenção ao registo da data de entrada e de saída e quanto a esta última, o destino de cada pessoa / família, por forma a manter informado o PCO de todas as movimentações em cada ZCAP.

#### 3. Quando ocorra a saída da ZCAP de pessoa ou família, sem que haja indicação oficial para retorno às habitações:

- a. A permanência das pessoas deslocadas nas ZCAP não é compulsória, não existindo enquadramento legal que obrigue à sua permanência contra sua vontade;
- b. Quando se verifique a manifestação de intenção por parte de pessoa ou família em abandonar a ZCAP, deverá o técnico / responsável da ZCAP:

- i. Alertar para os riscos inerentes a essa saída por meios próprios, uma vez não existirem indicações das autoridades quanto às condições de segurança de circulação ou de regresso às habitações;
- ii. Solicitar o preenchimento de Declaração Própria;
- iii. Sinalizar esta saída ao Oficial de Ligação no PCO.

<b>Distrito:</b>		<b>Concelho:</b>	
<b>Tipologia de ZCAP:</b>		<b>Cenário de Execução:</b>	
<b>Designação ZCAP:</b>		<b>Coordenação ZCAP:</b>	
<b>Data de Entrada:</b>	___ / ___ / ____	<i>(Entidade que coordena)</i>	

**Fase I de Preenchimento [triagem inicial, à chegada à ZCAP]**

Nome:

I. Identificação					
N.º	Nome	Idade	Localidade de Residência	Contacto Telefónico	Proveniência <i>(assinalar com X)</i>
01					ZAP
02					Evacuado
03					Meios Próprios
04					Outro
05					Qual?

**Fase II de Preenchimento [depois de assegurado acolhimento na ZCAP]**

Nome:

II. Caracterização									
N.º	Data de Nascimento (DDMMAAAA)	Nacionalidade	Grau de Parentesco	Morada	NISS	Necessidades Especiais			
						Doença	Gravidez	Medicação	Outro
1			<i>Sinalizante</i>						
2									
3									
4									
5									

III. Identificação da necessidade/apoio		
Necessidade/Apoio	Sim	Não
Alojamento		
Alimentação		
Vestuário		
Cuidados Médicos ou Medicação		
Apoio Psicológico no Imediato		
Procura de Familiar		
Outra. Qual?		

III.a. Identificação de familiar(es)		
Nome	Idade	Relação c/Sinalizante

<b>Data de Saída</b>			<b>Hora:</b>		
<b>Destino</b> <i>(assinalar com X)</i>	<b>Residência</b>	<b>Casa Familiares</b>	<b>Outra ZCAP</b>		<b>Outro</b>
		<b>Deixa Contacto?</b>			<b>Qual?</b>

<b>Abandono de ZCAP. Preenche declaração de saída?</b>	<b>Sim</b>		<b>Não</b>	
--	------------	--	------------	--

**Observações**

*Esta página foi deixada propositadamente em branco*

## 4 LISTA DE DISTRIBUIÇÃO

LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DO PLANO
<b>Serviços de Proteção Civil</b>
Autoridade Nacional de Emergência de Proteção Civil (ANEPC)
Comando Regional de Emergência e Proteção Civil do Centro
Comando Sub-regional de Emergência e Proteção Civil da Beira Baixa
Serviço Municipal de Proteção Civil de Castelo Branco
Serviço Municipal de Proteção Civil de Mação
Serviço Municipal de Proteção Civil de Nisa
Serviço Municipal de Proteção Civil de Proença-a-Nova
Serviço Municipal de Proteção Civil de Vila Velha de Ródão
Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão
Junta de Freguesia de Fratel
Junta de Freguesia de Perais
Junta de Freguesia de Sarnadas de Ródão
Junta de Freguesia de Vila Velha de Ródão
<b>Agentes de Proteção Civil</b>
Corpo dos Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão
Guarda Nacional Republicana - Posto Territorial de Vila Velha de Ródão
Forças Armadas (FFAA)
Autoridade Nacional da Aviação Civil (ANAC)
Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes com Aeronaves e de Acidentes Ferroviários (GPIAAF)
Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM), IP
Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE
Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) Beira Interior Sul
Associação de Produtores Florestais e Agrícolas do Concelho de Proença-a-Nova (SF 07-169)
<b>Entidades com Dever de Cooperação</b>
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários (A.H.B.V.) de Vila Velha de Ródão
Polícia Judiciária (PJ) – Diretoria do Centro
Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P. (AIMA, I.P.) – Loja de Castelo Branco
INML - Gabinete Médico Legal da Beira Interior Sul (Castelo Branco)
ISS, IP - Serviço Local de Segurança Social de Vila Velha de Ródão
Lar Aldeamento do Idoso
Grupo de Amigos da Foz do Cobrão

Repouso Hotel
Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão
Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense
Centro de Convívio de Sarnadas de Ródão
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), IP
E-REDES
Beiragás - Companhia de Gás das Beiras, S.A.
Infraestruturas de Portugal, S.A.
SCUTVIAS - Autoestradas da Beira Interior, S.A.
Autoridade Nacional das Comunicações (ANACOM)
Agência Portuguesa do Ambiente (APA), IP
Águas do Vale do Tejo, S.A.
Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA), IP
Ministério Público (MP)
Instituto dos Registos e do Notariado (IRN), IP - Registo Civil Predial Comercial e Cartório Notarial de Vila Velha de Ródão
Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC)
Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE) / Direção de Serviços da Região (DSR) do Centro
Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) - Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região Centro
Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão